



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 26/11/2013

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia 26 de Novembro, pelas 17h30m se realizará, no Edifício do Mercado Biológico, Rua Direita, Vila de Óbidos, a 2ª Sessão **Extraordinária** do ano de 2013 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações;

2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Fixação de Taxas de IMI, Derrama, IRS e TMDP para o ano de 2014;

3 - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, de forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro- Lei dos Compromissos, relativamente ao Protocolo celebrado com a OBITEC em 30 de Outubro de 2012;

4 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta sobre a designação do Fiscal Único da Óbidos Criativa, E.M., conforme estipulado no n.º 3 do artigo 26º, da Lei n.º 50/12, de 31 de Agosto;

5 - Eleição e posterior nomeação de três Membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Selecção e Avaliação para atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Concelho que frequentam o Ensino Superior, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 8º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

6 – Eleição e posterior nomeação de quatro Membros da Assembleia Municipal e suplentes, para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste, conforme estipulado nos n.º 1, 2 e 3 do art.º 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

7 - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 18 de Novembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria